



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR VILSO AGNELO DA SILVA GOMES,
M.D PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

Requerendo que seja criado o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, tendo a competência de realizar a Convenção Municipal da Juventude, a qual encaminhará ao Executivo plano de políticas públicas relacionados aos jovens em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 23 de Fevereiro de 2015.

Sergio Moacir Rodrigues de Castro

Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23/04/2015

APROVADO
EM 23/04/2015

Presidente

